



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ATA Nº 07/2018

Reunião do Colegiado de Letras

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, com início às 18h, foi realizada a Reunião do Colegiado do Curso de Letras do *campus* Restinga do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. A reunião foi realizada na Sala 118 do *campus*, localizada na Rua Alberto Hoffmann, 285, Bairro Restinga – Porto Alegre. A sessão foi convocada e coordenada pelo professor Anderson Hakenhoar de Matos, coordenador do curso. Estavam presentes os seguintes membros: Fernanda Knecht, Helen Cardoso, Nidiana Pohl, Magali Piraine, Gabriela Fontana, Renie Robim e Anderson Matos. As pautas da reunião foram as discussões e votação dos regulamentos de TCC, de atividades complementares, regulamento do laboratório de idiomas e nova coordenação de curso. Sobre o Regulamento de TCC, Anderson falou que o regulamento foi construído com o NDE do curso e que nessa reunião passaria por votação para sua aprovação. Explicou que, depois disso, o documento passará para a CAGE (ensino) para fazer um parecer e, posteriormente, passará para aprovação no Concamp. Foram discutidos alguns pontos do regulamento, como as especificidades da disciplina de TCC, o trabalho propriamente dito e o número de orientandos por professor. Quando chegou a parte dos anexos, Helen sugeriu colocar, no campo de sugestão de orientador, a possibilidade de o estudante indicar mais de um orientador possível, pois isso facilitará a distribuição dos estudantes por professor. Os presentes concordaram com essa possibilidade. Helen também questionou sobre o item aprovação e reprovação; disse que isso poderá gerar um problema no que se refere às alterações exigidas pela banca para melhoria do trabalho. Dependendo da nota, os estudantes poderão não realizar as sugestões já que estão aprovados, mesmo que “com restrições”. Anderson justificou o formulário de notas dizendo que no regulamento consta um artigo que prevê que a nota não será divulgada enquanto o aluno não entregar a versão final do trabalho com a anuência do professor orientador. Tendo encerrada a discussão sobre o regulamento do TCC, os presentes na reunião aprovaram o documento. Jessie não estava presente na reunião, mas mandou um e-mail posicionando-se a favor da aprovação. O segundo regulamento era das atividades complementares. Anderson falou sobre o fluxo atual da entrega e da avaliação dos certificados para validação das atividades complementares: que o estudante entrega aos registros escolares uma planilha com a descrição da atividade, a carga horária e cópia do certificado no micro-setor de registros escolares. Dali vai para o coordenador de curso, que verifica e valida ou não os pedidos. Anderson disse que seria melhor continuar com esse fluxo, já que não está dando problema, mas disse que o NDE alterou o formulário, adicionando um código para cada atividade específica e categoria, a fim de facilitar a contabilização das horas. Jessie, no e-mail que enviou, sugeriu que fosse incluído o NEPGS nos exemplos de grupos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Extensão. Nidiana sugeriu que fossem retirados todos os núcleos, para não gerar problemas, como desconsiderar outros núcleos que venham a surgir. Todos os presentes concordaram com a sugestão. Finda a discussão, na votação todos os membros do colegiado aprovaram o regulamento das atividades complementares. A pauta seguinte foi a do laboratório de idiomas. Anderson disse que, para a avaliação de curso, havia necessidade de um regulamento específico para o laboratório de idiomas; no entanto, à exceção do laboratório de eletrônica, nenhum outro possuía tal documento. Sendo assim, a base do documento foi o regulamento feito pelo NDE do curso de Eletrônica Industrial. Nidiana sugeriu solicitar um laudo com a situação patrimônio para resguardo, principalmente se a responsabilidade do mesmo ficará para o Colegiado do Curso de Letras. Gabriela falou que o laboratório não será responsabilidade do coordenador de curso ou do colegiado, mas continuará responsabilidade do campus. Nidiana também questionou a responsabilidade de reserva de laboratório, já que no regulamento consta o prazo de uma semana de antecedência e que, no caso de necessidade de uma disciplina específica, deveria ser reservado no início do ano letivo. Gabriela afirmou que, com relação às disciplinas que necessitam de laboratório, o responsável pelo agendamento é o setor de ensino, como já vem sendo feito; a questão do prazo de uma semana de antecedência é para fins de organização, para que não haja problemas. Após a discussão, os membros aprovaram o Regulamento do laboratório de idiomas. Por fim, a pauta foi a escolha da nova coordenação. Anderson anunciou seu pedido de saída da coordenação, dizendo que ficará até a segunda semana de janeiro, para a homologação das matrículas dos estudantes; após isso, o novo coordenador assumirá. Como já havia passado do horário previsto para o término da reunião, o coordenador adiou a votação, afirmando que não houve interessados até o momento e que seria importante haver mais pessoas para a votação. Nidiana pediu que ficasse registrado em ata que o Centro Acadêmico do Curso de Letras solicitou a presença do Anderson na transição das coordenações devido às combinações realizadas com os estudantes durante sua gestão. Solicitou também que a representação discente do colegiado pudesse fazer uma indicação de coordenador de curso para a votação. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela Fontana Abs da Cruz, lavro e encerro a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes.....

Anderson Hakenhoar de Matos

Fernanda Knecht

Gabriela Fontana Abs da Cruz

Helen Cardoso

Magali Piraine

Nidiana Pohl

Renie Robim